



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

R E S O L U Ç Ã O Nº 006/88.

Súmula: Dispõe sobre a Verba de Representação do Presidente do Legislativo Municipal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte

Resolução:

Art. 1º - Fica por força desta Resolução criada uma Verba de Representação destinada a Presidência da Câmara Municipal, para fazer face aos encargos de representação do Poder Legislativo.

Art. 2º - A importância correspondente a Verba de Representação acima criada, será equivalente à 2/3 (dois terços) da importância destinada ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único - A dotação orçamentária para fazer face aos encargos da presente resolução será, 3.1.1.1 - 001 - Pessoa Civil, consignada no orçamento geral da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e AFIXE-SE

Edifício da Câmara Municipal,
Formosa do Oeste, 22 de dezembro de 1988.


Antonio Giannini
= PRESIDENTE =

Publicado no Órgão Oficial do Município
em 31/12/1988
Edição n. 417
Página n. 6
Cada no n. 
Secretaria Executiva